



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (**19/10/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA E DA CRECHE DO CAIC-MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Ocorre que no dia 18 de outubro de 2022 as 14h:40min, foi recebido o ofício 1810001/2022 - SME informado que houve uma inconformidade na planilha orçamentária, por este motivo a Presidente da Comissão em comum acordo com os membros decide por cancelar o presente certame e comunicar as empresa interessadas que será publicado um adendo ao edital e remarcada uma nova data para a realização do certame, informa ainda, que os envelopes protocolados para o certame encontram-se disponíveis para retirada junto a Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|------|------------|-------|
| | | |